
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Deliberação n.º 10/2009 de 13 de Fevereiro de 2009

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 23 de Dezembro de 2008, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2009, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço, subdelega a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, para conceder prestações de Acção Social até ao montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluído a autorização de despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa) a competência para autorizar o processamento e os respectivos pagamentos na Coordenadora do Serviço de Acção Social das Flores e Corvo, Dra Isabel de Jesus Bento Fitas Medina.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 23 de Dezembro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço, subdelega as competências para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, nos seguintes Técnicos Superiores:

- Paulina Maria da Rosa Pinheiro;
- Maria Ema Lopes Armas Melo da Silva;
- Vanda Maria da Costa Monteiro Lopes;
- Maria de Jesus Feliciano de Oliveira

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 23 de Dezembro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço, subdelega as competências para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, nos seguintes funcionários:

- Fábio dos Milagres Rosário Medina – Técnico Superior;
- Paula Cristina Delgado Vieira Gomes de Oliveira Martins – Assistente Técnico.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 23 de Dezembro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço, subdelega as competências para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, nos seguintes Técnicos Superiores:

- Maria Antónia Campos Machado Ávila Pinto de Sousa;
- Telma Carla Rodrigues da Silva Rosa;
- Maria José Alves Rodrigues;
- Ana Rosa Trindade Vaz.

Os presentes despachos produzem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008

30 de Janeiro de 2009. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.